



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.655/2018

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o requerimento n. 34.557/2018

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a servidora **Ana Paula Bernardes** do cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Assistência a Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 17 de dezembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 04 de dezembro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

